

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 398/2022**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR), consoante as Propostas 1 0642438 e 2 0642540 e a Deliberação 155 (0647431).

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-1015/2022 (0623788), de 05 de junho de 2022, o Plenário do Confea decidiu nos seguintes termos:

- 1) Instituir a Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR), com os seguintes objetivos:
  - a) Discutir a temática de crédito rural, cabendo propor ações de melhoria/adequações acerca dos normativos sobre as atividades vinculadas ao crédito rural no âmbito de atuação do Sistema Confea/Crea;
  - b) Sugerir entendimentos a serem submetidos ao Plenário do Confea acerca do necessário vínculo entre crédito rural e assistência técnica, bem como ações para sua divulgação junto às instituições públicas e privadas de política agrícola, além das instituições financeiras;
  - c) Propor medidas com o fito de fortalecer a atuação dos profissionais habilitados na assistência técnica sobre operações de crédito rural e sobre atividades inerentes ao seguro rural, com referência nos parâmetros de fiscalização sobre operações de crédito rural, observando-se a “Nota Técnica de procedimentos de fiscalização de crédito rural aos Creas para ser utilizada pelos setores de fiscalização”, aprovada pela Decisão Plenária nº 2001/2020.
- 2) Aprovar a indicação dos seguintes membros para compor a comissão temática:
  - 2.1) Cons. Fed. Daniel Roberto Galafassi, como coordenador;
  - 2.2) Cons. Fed. Alan Michel Gomes Bomfim;
  - 2.3) Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos;
  - 2.4) Eng. Agr. José Henrique da Silva;
  - 2.5) Eng. Agr. Daniel Klüppel Carrara;
- 3) Aprovar a realização de até 5 (cinco) reuniões ordinárias, de até 2 (dois) dias, presencialmente em Brasília-DF ou virtualmente.
- 4) Determinar que a reunião de instalação seja realizada em data a ser definida pelo Coordenador da Comissão Temática, em Brasília-DF, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CONP e do Conselho Diretor.
- 5) Determinar que a comissão temática seja supervisionada pela Comissão de Organização, Normas e Procedimentos (CONP).
- 6) Determinar à Superintendência de Integração do Sistema (SIS) indicar analista técnico para assessorar a comissão temática.
- 7) Determinar que a comissão temática, ao encerrar os respectivos trabalhos, deverá apresentar relatório final à CONP, visando a possibilitar a análise e deliberação pela comissão e subsequente apreciação pelo Plenário do Confea.
- 8) Determinar que as despesas com diárias, auxílios traslados e eventuais deslocamentos terrestres, além de passagens aéreas, sejam lançadas no Centro de Custo 9.02.06.08 - CONP.

Considerando que nos dias 15 e 16 de agosto de 2022 foi realizada a Reunião de Instalação da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR), ocasião na qual foi exarada a Súmula CTATCR 0642758, nos seguintes termos:

**Pauta da reunião:**

1. Elaboração de proposta de plano de trabalho e metas a serem alcançadas; e
2. Elaboração de proposta de calendário para análise.

**Resultados alcançados:**

1. Definição do calendário de reuniões da CTATCR - Proposta nº 1/2022 (SEI nº 0642438); e
2. Elaboração do plano de trabalho e respectivas metas - Proposta nº 2/2022 (SEI nº 0642540).

Considerando que por meio da Deliberação 155 (0647431), de 27 de julho de 2022, a Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP manifestou-se nos seguintes termos:

(...)

Considerando que com relação ao calendário de reuniões sugerido, entendemos como pertinente o seu cumprimento, uma vez que os trabalhos e atividades da CT-ATCR deverão ser realizados ao longo de 4 (quatro) reuniões ordinárias;

Considerando que o plano de trabalho apresenta ações coerentes com as finalidades para quais a CT foi constituída; e

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor está prevista para o dia 12 de setembro de 2022,

**DELIBEROU:**

1) Aprovar o calendário de reuniões e o plano de trabalho da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural – CTATCR, nos termos dos SEI 0642438 e 0642540.

2) Encaminhar o processo ao Conselho Diretor para:

a) aprovação do calendário da CTATCR, conforme abaixo, com todas as reuniões em Brasília-DF, verificando a possibilidade de se emitir Portaria ad referendum do CD, em função da exiguidade dos prazos:

REUNIÃO	DATA
Instalação	15 e 16 de agosto de 2022
1ª reunião ordinária	22 e 23 de setembro de 2022
2ª reunião ordinária	10 e 11 de outubro de 2022
3ª reunião ordinária	3 e 4 de novembro de 2022
4ª reunião ordinária	5 e 6 de dezembro de 2022

b) aprovação do plano de trabalho proposto, conforme documento SEI 0642540.

Considerando que o art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

Considerando que de acordo com a Decisão Plenária nº PL-1032/2022 (0624803), de 08 de julho de 2022, a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontra-se prevista para ocorrer no dia 12 de setembro de 2022, fato que impactaria no cumprimento dos prazos atinentes aos procedimentos administrativos, notadamente quanto à 1ª Reunião Ordinária da Comissão Temática;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 00.004554/2022-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões Ordinárias e o Plano de Trabalho da Comissão Temática Assistência Técnica e Crédito Rural (CTATCR), consoante as Propostas 1 0642438 e 2 0642540 e a Deliberação 155 (0647431):

REUNIÃO	DATA	LOCAL
Instalação	15 e 16 de agosto de 2022	Brasília-DF
1ª reunião ordinária	22 e 23 de setembro de 2022	Brasília-DF
2ª reunião ordinária	10 e 11 de outubro de 2022	Brasília-DF
3ª reunião ordinária	3 e 4 de novembro de 2022	Brasília-DF
4ª reunião ordinária	5 e 6 de dezembro de 2022	Brasília-DF

Art. 2. Submeter a presente Portaria à apreciação do Conselho Diretor, por ocasião da próxima Reunião Ordinária.

Art. 3. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 31/08/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 31/08/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0649039** e o código CRC **742489A2**.



---

Referência: Processo nº 00.004554/2022-08

SEI nº 0649039